



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
JUÍZO DA QUARTA VARA

(Av. Rubens de Mendonça, 1731, Consil, CEP 78050-000, Cuiabá/MT)

OFÍCIO Nº 115/2004-SECVA


Cuiabá 04 08/2004.



Meritíssimo Juiz,

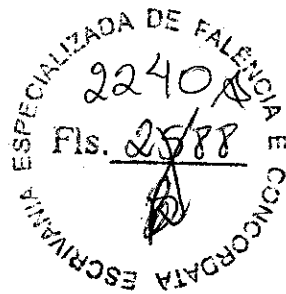
Pelo presente, expedido nos autos da Execução nº 2001.9548-6 que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra a MASSA FALIDA TREZE IND. E COM. CERÂMICA LTDA. E OUTROS, solicito a V. Exa. informações a respeito do cumprimento do ofício nº 172/2003-SECVA, de 04/07/2003, referente à penhora no rosto dos autos nº 219/00, em trâmite nesse juízo.

Atenciosamente,

  
LÉLIS GONÇALVES SOUZA  
Juiz Federal da 4ª Vara

01 SET 2004

Excelentíssimo Senhor  
Juiz de Direito da 1ª Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas  
Precatórias  
CUIABÁ - MT



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TERCEIRA VARA FEDERAL DE MATO GROSSO**

Av. Rubens de Mendonça, 1731, Centro Empresarial Paiaguás, Bosque da Saúde,  
78.050-000 - Cuiabá/MT fone: (65) 614-3733 - 614-5734 - 614-5732 e-mail: [03vara@mt.trf1.gov.br](mailto:03vara@mt.trf1.gov.br)  
internet: [www.mt.trf1.gov.br](http://www.mt.trf1.gov.br)

Ofício nº 299 /2004 - SEPOD

Cuiabá, 28 de setembro de 2004.

*Comarca Para Ministério Público  
15/10/04*

Senhor Juiz,

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia da sentença proferida nos autos da Ação de Depósito nº 2000.3668-7, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra TREZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A e OUTROS, para instrução dos autos da Ação de Falência nº 290/2000 em - 219/00 trâmite nesse Juízo.

Atenciosamente

**CESAR AUGUSTO BEARSI**  
Juiz Federal da 3ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ  
DIRETORIA DO FÓRUM

**PROCOLO**

Recebido 15/10/04

Ass. do Funcionário

Certifico e dou fé, que o Diário da  
Justiça nº. \_\_\_\_\_ do dia

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, circulou no dia

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,

Cuiabá, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
*19 SET 2004*

Exmo. Sr.

Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Precatórias

Juízo de Direito da Comarca de

**CUIABÁ/MT**